

TRA
STRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º "P O R T A R I A N.º.143/67"

O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

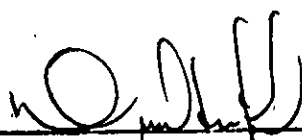
COLOCAR, a disposição do Distrito Fiscal Estadual, o Funcionário "Benedito Inácio Paixão", para auxiliar na fiscalização, Submetendo-se aos regime e normas Estaduais, a partir de 1º (primeiro) de agosto de 1.967, (hum mil novecentos e sessenta e sete).

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 18 (dezoito) de outubro de 1.967, (hum mil novecentos e sessenta e sete).-



MARCIANO BARANIUK,
PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA.



DURVAL SERFERT.
Diretor da Fazenda.....

COPIADO

COPIADO